

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 658/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Sumário	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Nº 5234/2025 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO	
ELETRÔNICO N.º 21/2025	3
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO	
ELETRÔNICO N.º 44/2025	4
SMGP - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.	5
SMGP - TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO.	7
FUSAM - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE.	
	8
FUSAM - HOMOLOGAÇÃO/FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA VASCULAR.	
	9
SMGP - NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.	10
FUSAM - CONVOCAÇÃO DO CONCURSO N.º 001/2025.	11
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DELIBERAÇÃO N.º 011/CMMA/2025.	
	12

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

MUNICIPIO DE CACAPAVA:451893050
00121

Digitally signed by
MUNICIPIO DE CACAPAVA:451893
05000121
Date: 2025.09.30
17:46:38 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma
eCrie



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 042/2025 – Processo Interno nº 5234/2025

Tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA PARA CONSULTÓRIO ODONTOPODIÁTRICO**. O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto às empresas: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.860.907/0001-50, para os Itens 01 e 02 no valor total máximo de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) e SHN SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.677.028/0001-50 para os Itens 03 e 04 no valor total máximo de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais).

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 21/2025**

Edição nº 658, 30 de setembro de 2025



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 021/2025 – Processo nº 2534/2025

Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de gestão e controladores de acesso na rede pública de educação do Município de Caçapava, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. O Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto à empresa **MULTIFÁCIL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.902.210/0001-54 para o item: 01, no valor total de **R\$ 3.608.499,00 (três milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – PROCESSO Nº 5438/2025.

Tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, o Prefeito ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto à empresa **ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 41.073.251/0001-83, para o fornecimento do lote 01 (itens 001 e 002), no valor total de **R\$ 45.260,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)** conforme as propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1565/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº15/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2025 DO CONTRATO Nº 33/2024

DATA: 28/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA C.L.A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

OBJETO: Serviço de locação de veículos com motorista.

NOVA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 02/08/2025.

VALOR: R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades de frota veicular na Secretaria Municipal de Saúde no descolamento de pacientes em restrição médica.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1565/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº15/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2025 DO CONTRATO Nº 104/2023

DATA: 28/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA C.L.A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

OBJETO: Serviço de locação de veículos com motorista.

NOVA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 02/08/2025.

VALOR: R\$ 117.999,99 (Cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades de frota veicular na Secretaria Municipal de Saúde no descolamento de pacientes em restrição médica.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1565/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº15/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2025 DO CONTRATO N° 105/2023

DATA: 28/07/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA VMENDES TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Serviço de locação de veículos com motorista.

NOVA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/07/2025.

VALOR: R\$367.125,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades de frota veicular na Secretaria Municipal de Saúde no descolamento de pacientes em restrição médica.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3667/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação n° 031/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 132/2025

DATA: 26/09/2025

PARTES; MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de Home Care em cumprimento a Ordem Judicial.

JUSTIFICATIVA: Rescisão do Contrato em virtude ao óbito do paciente beneficiário ocorrido em 21/08/2025, o que implica em cessação da obrigação contratual, por ausência de causa que justifique a continuidade do serviço prestado. Conforme documentação anexa ao processo.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

FUSAM - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DE
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE
GARANTIA DA QUALIDADE.

Edição nº 658, 30 de setembro de 2025



FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE

CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo Licitatório nº. 072/2025 - Pregão Eletrônico nº. 036/2025 -

Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Supervisor de Proteção Radiológica e Atendimento ao

Programa de Garantia da Qualidade na Fundação de Saúde e

Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, Abertura da sessão será

pela plataforma: <https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia

15/10/2025 às 09h30min. Edital completo está disponível nos sites:

www.fusam.com.br , <https://www.licitafusamcacapava.com.br> e Portal

Nacional de Compras Publicas. Caçapava, 30/09/2025. **Marcela Aparecida**

da Silva França – Presidente da FUSAM.



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA**

CNPJ 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO/FRACASSADO

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, por meio de sua Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do **Processo Administrativo nº 066/2025 – Pregão Eletrônico nº 033/2025**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Vascular** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, informando que o certame foi declarado **FRACASSADO**, diante da inabilitação das empresas participantes e da ausência de interposição de recurso, conforme fundamentação constante nos autos do processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caçapava, 30 de setembro de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À EMPRESA: ETHIENE DANILA SANTOS
CNPJ: 27.148.976/0001-62

Aplica-se à empresa **ETHIENE DANILA SANTOS - CNPJ: 27.148.976/0001-62**, conforme Processo Administrativo para consecução de penalidades nº 4098/2023, em virtude da inexecução contratual oriunda da Ata de Registro de Preços nº 68/2022 – Pregão Eletrônico nº 072/2022 – Registro de Preços para eventual aquisição de quadro branco tipo lousa, a seguinte penalidade:

- **Aplicação de Multa** no valor de **R\$ 110.925,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, referente a 20% (vinte por cento) da inexecução contratual e 1% (um por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprido até o 30º dia, conforme as sanções previstas no Item 17 do Edital.
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração.**
- **Declaração de inidoneidade.**

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, a ser analisado pela autoridade competente antes dos demais atos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6673





CONCURSO PÚBLICO 001/2025

Divulgamos abaixo a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se à FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no setor de Departamento Pessoal, no endereço Rua Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro, Caçapava/SP, até dia 17/09/2025. Em caso de dúvidas, ligar para (12) 3654-8800.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

3º EUCIANE GLAUDE GARCIA DE ANDRADE

Caçapava, 15 de setembro de 2025



Conselho Municipal do Meio Ambiente Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008
Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

DELIBERAÇÃO N.º 011/CMMA/2025

Dispõe sobre a habilitação dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), na gestão biênio 2025 - 2027.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.783, de 29 de julho de 2008, e suas alterações, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), em especial ao Artigo 10, § 2º, onde define que os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em FÓRUM PRÓPRIO e terão seus nomes encaminhados ao Executivo para nomeação;

Considerando a Deliberação nº 008/CMMA/2025, de chamada pública para seleção de representantes da Sociedade Civil para compor o CMMA;

Considerando que cinco representantes da Sociedade Civil se candidataram para compor o CMMA para o biênio 2025 – 2027, não sendo necessária a preparação de Fórum Próprio para definição de representante, pois não haverá concorrência para mesma vaga de conselheiro;

DELIBERA

Art. 1º Fica habilitada como Titular, o Sr. Antonio Celso Marcondes Pinheiro e como Suplente o Sra. Gláucia Rost Machado de Souza, ambos indicados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para representar a Sociedade Civil referente ao segmento dos Engenheiros e Arquitetos;

Art. 2º Fica habilitado como Titular, o Sr. Benedito Dimas Mattos Bitencourt e como Suplente o Sr. Marcos Medeiros Mirra, ambos indicados pela Associação Preservacionista dos Moradores da APA Serra do Palmital – APMASP, para representar a Sociedade Civil referente ao segmento SAB – Região Norte;

Art. 3º Fica habilitada como Titular, a Sra. Letícia Moreira da Silva e como Suplente o Sr. Luiz Antonio Carvalho Ferreira, ambos indicados pela Associação Meu Melhor Amigo – AMMA, para representar a Sociedade Civil referente ao segmento de Interesse Ambiental;

Art. 4º Fica habilitada como Titular, a Sra. Adriana Leandro e como Suplente a Sra. Renata Delcelo Von Eye, ambos indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para representar a Sociedade Civil referente ao segmento dos Advogados;

Art. 5º Fica habilitada como Titular, o Sr. Jean Carlos dos Santos e como Suplente a Sra. Talita Evelyn Santos Martins Félix, ambos indicados pela Associação Bichos Caçapava, para representar a Sociedade Civil referente ao segmento de Entidade de Proteção dos Animais;

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP
Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus
Fone: (12) 3652-9217 E-mail: conselhoambiente@cacapava.sp.gov.br





Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

Art. 6º Os demais representantes da Sociedade Civil, referentes aos segmentos da SAB Região Central, da SAB Região Sul e segundo representante do seguimento de Interesse Animal, não indicaram representantes;

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Caçapava, 25 de setembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Letícia Moreira da Silva
Secretária
Gestão 2023/2025

ORIGINAL ASSINADO

Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2023/2025

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP

Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus

Fone: (12) 3652-9217 E-mail: conselhoambiente@cacapava.sp.gov.br

